

Em: 16/06/23 às 11:00hs.

Neilton Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N° 013/2023

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 20/06/2023
Antonio Sua Alencar
Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve, vem requerer a V.Exª. que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, e o Senhor **Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA IMPLANTADO REDUTORES DE VELOCIDADE, NO TRECHO DA BR-316 ENTRE O POVOADO PARUÁ E A SEDE DA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE NOS TRECHOS DE ACESSO AO IEMA; EM FRENTE AO COLÉGIO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA; NA ENTRADA DE ACESSO À ESCOLA FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO NO BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Senhores(as) Vereadores(as), é de extrema necessidade essa Indicação, visto que, é do conhecimento de todos, as inúmeras tragédias que tem acontecido nesse trecho da BR-316, que corta o Município de Santa Luzia do Paruá/MA, envolvendo carros, motos, pedestres, e que tem tirado a vida de muitos jovens, pais e mães de família, a exemplo do último acidente dia 09 de junho envolvendo 03 (três) jovens que foram a óbito, pois o trecho é de alta velocidade, dentro da Zona Urbana, onde existem várias escolas de ensino fundamental, médio, técnico e jardim de infância, todas ao longo da BR, onde transitam carros pequenos, médios, caminhões, carretas, e não



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

há nenhum redutor de velocidade para conter a velocidade dos automóveis, pondo em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Nesse Sentido, peço para que nós, Vereadores e Vereadoras de Santa Luzia do Paruá, que somos os legítimos representantes desse povo que clama por mais segurança no trânsito na circunscrição de nosso Município, aproveamos essa Indicação, para que o Senhor Prefeito Municipal, interceda junto aos órgãos competentes para as devidas providências, o mais urgente possível.

Certo de contar com aprovação dos nobres Edís da presente indicação.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 16 de junho de 2023.

Betânia de Jesus Quadros Farias

BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS
VEREADORA - MDB